

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 04/2019
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

A) DOS CARGOS:

1. Gestor da Tecnologia da Informação

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	30 horas
Remuneração	R\$ 4.962,75
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
PRÉ-REQUISITOS:	
Formação	Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Informática Biomédica, Sistemas para Internet.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:	
Currículo Lattes (4 pontos)	<ul style="list-style-type: none">Experiência em gerência de infraestrutura em TI (máximo 1,5 ponto)Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos (máximo de 1,0 ponto)Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (máximo 1,5 ponto)
Títulos (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none">Especialização na área de tecnologia da informação - (máximo 1,0 ponto)Participação em eventos ou cursos nas áreas de Educação, Saúde ou Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)Cursos ministrados na área de Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)
Entrevista (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none">Conhecimento na gestão de equipes de Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)Conhecimentos sobre administração de servidores e banco de dados (máximo 1,0 ponto)Conhecimentos sobre gestão, instalação e configuração de ambientes virtuais de aprendizagem - (máximo 1,0 ponto)
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
<ul style="list-style-type: none">Coordenar a equipe de suporte e desenvolvimento.Configurar e gerenciar a infraestrutura do projeto (servidores linux, hardware, software).Administrar o banco de dados acadêmico e do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).Fazer contato com fornecedores de software, hardware e serviços de TI.	

B) DO PERÍODO: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **15 a 26 de abril de 2019, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

C) DO LOCAL: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmiento Leite, 245, sala 212, Prédio Principal, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA).

D) DA DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES: os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo. O candidato deverá candidatar-se a um único cargo do processo seletivo. Não serão homologadas as inscrições cujo Requerimento de Inscrição seja preenchido com dois ou mais cargos pretendidos.

F) DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, no dia 06 de maio de 2019, após as 17h00. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

G) DAS ENTREVISTAS: Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, no dia 06 de maio de 2019, após às 17h00. As entrevistas ocorrerão nos dias 08 a 15 de maio de 2019, na sede da UFCSPA. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

H) DA NORMATIVA DA UFCSPA: há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houver empate.

J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS: serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, 20 de maio de 2019, após as 17h00.

L) DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS: A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS,

ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. É vedada a participação de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data abaixo. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS**

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 04/2019¹
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	
Candidato já foi empregado da FAURGS? () Não () Sim – Há quanto tempo?		
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS ou UFCSPA? () Não () Sim		
Se possui vínculo, informar tipo: () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio () estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado () outro vínculo, informar: _____		

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)	
<input type="checkbox"/>	1. Gestor da Tecnologia da Informação

Assinatura do Candidato

¹ É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação da data de nascimento do cônjuge ou companheiro(a);

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil